



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 180/2007, de 13 de fevereiro de 2007

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo da Lei Municipal nº 738, de 13 de dezembro de 2006, combinado com o Ato Normativo – Portaria nº 0173/2007, de 02 de janeiro de 2007.

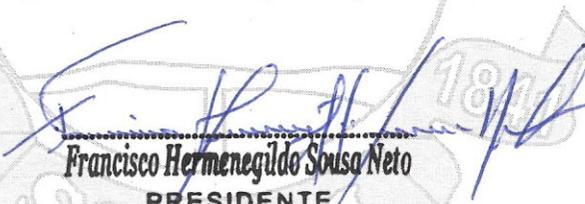
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores abaixo nominados, Gratificação de Função, por exercerem serviços relevantes junto a Administração deste Poder:

Servidor:	Gratificação de Função
Francisco Régis Araújo Barros	GFSR II
Daniel dos Reis Araújo	GFSR IX
Weller Rego Barreto	GFSR IX
Ana Júlia Dias Sá	GFSR III
Ana Thaís Martins da Silva	GFSR V

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de fevereiro de 2007.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE